



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1036

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1036

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.099 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Altera o artigo 2º do Decreto 3.069 de 27 de abril de 2021 e dá outras providências correlatas.”

Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que nos meses de julho a setembro temos que elaborar as peças Orçamentárias – PPA/LDO e LOA, fica alterado o quadro disposto no art. 2º do Decreto 3.069 de 27 de abril de 2021 passa a ter a seguinte redação:

Ação	Responsável	Prazo
Oficiar o Legislativo para instituir o membro de que se trata o artigo 1º deste decreto	Sr. Fábio Garcia	Até 05/05/2021
Apuração de demais membros de que se trata artigo 1º deste decreto	Responsabilidade pela Contabilidade em conjunto com os (diretores da áreas envolvidas)	Até 07/05/2021
Elaboração da Portaria de Constituição da Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Sr. Fábio Garcia	Até 10/05/2021
Reunião com a empresa atual de sistema contábil e acessórios que integram o sistema contábil, para obter informações sobre o atendimento do sistema as diretrizes estabelecidas no decreto federal 10.540/20	Comissão especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Até 30/11/2021
Elaboração de Termo de referência com as novas diretrizes do decreto federal 10.540/20, para fins de abertura de processo licitatório único.	Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Até 17/12/2021
Contratação de empresa para atendimento do SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023	Responsável pela licitação a âmbito Municipal	Até 30/06/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Getulina, 28 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (Assinado no Original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2021.

Pregão Presencial nº 015/2021.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 029/2021, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de vale alimentação/compras através de cartão magnético com chip. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação será no dia 12/08/2021, as 10h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9247, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal